



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 282/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 036/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
608/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:53:45

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 036/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 386/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 386/2024 – SMS

Cajamar, 23 de fevereiro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recibido
06 MAR 2024
alme 1450
Recebido Por Horas

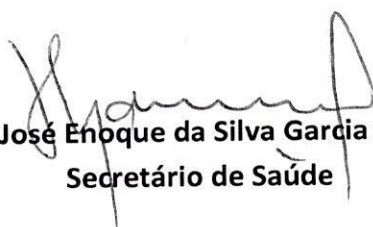
Assunto: Memorando nº 0.367/2024 – DTL/SMG. Indicação nº 036/2024.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que o serviço da Central de Ambulâncias é acionado pela a população através de telefone, portanto, não há necessidade de maior visibilidade, vez que não há atendimento presencial na base, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Com relação ao Bravo Jovem, salientamos que não pertencem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 036 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de deixar mais visível ao público a base da Central de Ambulâncias e a do Bravo Jovem em dias de Eventos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista facilitar aos frequentadores dos Eventos a localização rápida desses serviços em casos de urgências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
166/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:30:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro / 2024
Despacho: *Encaminhado*
CLEBER GABRIEL DO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo